LEI MUNICIPAL Nº 1.743/2019
EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Reconhece como de Utilidade Pública a Academia Manhumiriense de Letras".

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública municipal a Academia Manhumiriense de Letras, número na Receita Federal 28.672.684/0001-97, localizado na Rua João Maroni nº 10, sala 207, Centro, neste município de Manhumirim/MG

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 01 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG